



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE INGRESSO - CSI/SRH/SMPG
EDITAL

EDITAL 17

CONCURSO PÚBLICO 560 – MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 31/01/2018, QUARTA-FEIRA, às 10 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 560 – MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA

4º lugar - LUCIANA FERRUGEM CARDOSO – SEI - 17.0.000075657-1

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RÉGIS HOFFMANN, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício

CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Pezzi Parode, Secretário Municipal**, em 26/01/2018, às 13:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Hoffmann, Supervisor(a)**, em 26/01/2018, às 13:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **3198371** e o código CRC **0480D783**.



17.0.000075657-1

3198371v2